

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 20 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

- Art. 1º Fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 Secretaria Municipal de Comunicação 4 131 1 2.113 Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".
- Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 Secretaria de Educação 9009 referente ao código 12 122 2.61 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Norberto Cândido Silveira Júnior 4.4.90.00 Aplicações diretas " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".
- Art. 3° Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.
- Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Na nossa concepção, existe necessidade urgente de expansão da Educação Infantil para atender a demanda por vagas em creches e isso deve culminar na necessidade de expansão também do restante da rede municipal, incluindo a pré-escola. Isso faz com que a necessidade de verbas para a área supere a necessidade orçamentária de verbas para rubricas como a comunicação e o gabinete do prefeito, até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos, e o gabinete do prefeito pode ser otimizado com menos cargos para que esses recursos possam ser melhor empregados junto à população.

Muito embora reconhecemos que o prefeito fez a ampliação da verba da manutenção da educação infantil (préescolar) e da verba da educação infantil creche, após o empenho e a luta dessa oposição quando da votação da LDO, ainda assim entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que as referidas áreas recebam mais investimentos devido aos seus fins sociais relevantes e importantes ao município.

A ampliação das verbas da educação vai ao encontro das mais modernas teorias econômicas, como a teoria do GAP tecnológico. E como acreditamos que a educação é o principal caminho para o desenvolvimento do município e que essa se encontra defasada em relação às melhores práticas mundiais, defendemos, a contínua ampliação do orçamento dessa área.

Nesse sentido, também faz parte da plataforma política conjunta desta oposição um maior incentivo para a biblioteca pública municipal, tanto em investimentos, quanto em pessoal e serviços.

Ainda expressão deste compromisso com a educação (muito embora essa rubrica seja ligada do ponto de vista orçamentário à secretaria da cidadania) algumas emendas a esta LOA buscam proporcionar uma ampliação global do orçamento para investimento nas Bolsas de Estudos no Ensino Superior de 100 mil reais, o que iria ao encontro das prioridades políticas apresentadas acima e de distintos projetos visando ampliar o alcance dos benefícios da Bolsa da Lei Orgânica em tramitação nessa casa.

Outras emendas buscam reforçar a capacidade de investimento na informatização das escolas públicas municipais, indo ao encontro de projeto de lei em tramitação nessa casa e de indicações de diversos vereadores, sendo também de interesse da comunidade na medida que implica em aportes na educação cuja razão foi expressa acima.

Salienta-se que muito embora a justificativa trate de um modo genérico das emendas atreladas a educação nessa LOA, essas podem e devem ser apreciadas e avaliadas individualmente dado que o remanejamento ocorre de e para distintas rubricas.

Sendo esta uma das emendas atreladas a educação de que trata a justificativa genérica acima, e de acordo com a nossa concepção em relação a políticas públicas que consideramos ser mais adequadas ao município, rogamos pela aprovação desta emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VERFADOR - SD



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - Republicanos

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB